



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1039 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.088419/2017-43,

CONSIDERANDO que a interessada será substituída pelos seguintes Membros: Arnaldo Dias Santos da Costa Carvalho, de 1º/9/2017 a 15/9/2017, 15 dias; Rosana Maria Queiroz C. Pinho, de 16/9/2017 a 21/9/2017, 6 dias; e Gabriela Gonzales Pinto, de 23/9/2017 a 28/09/2017, 7 dias, durante o período de licença;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LESLIE MARQUES DE CARVALHO**, matrícula 534, 28 (vinte e oito) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 1º/9/2017 a 28/9/2017, referentes ao 5º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 28/05/2008 a 26/5/2013, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 01/09/2017
Esta cópia confere com o original

Michelle